



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.944/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, implantar um programa de **aulas gratuitas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Braille**, em parceria com universidades, faculdades e instituições de ensino superior da região. Os cursos seriam oferecidos à comunidade em geral, com prioridade para professores, servidores públicos, familiares de pessoas com deficiência e estudantes interessados.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental e um passo essencial para a inclusão social. Infelizmente, muitas pessoas surdas ou com deficiência visual ainda encontram barreiras no acesso à educação, saúde, serviços públicos e até mesmo na convivência comunitária por conta da falta de profissionais e cidadãos capacitados em Libras e Braille.

A criação de cursos gratuitos, em parceria com universidades que já possuem corpo docente qualificado e estrutura adequada, representa uma ação de grande impacto social para o Município. Além de capacitar a população para se comunicar de forma mais inclusiva, a iniciativa contribui para ampliar as oportunidades profissionais, valorizar a diversidade e construir uma sociedade mais justa e acessível.

Ao formar professores, funcionários públicos e cidadãos com conhecimento em Libras e Braille, o Município estará fortalecendo as políticas de inclusão, garantindo mais autonomia às pessoas com deficiência e promovendo uma rede de apoio que vai além da sala de aula, alcançando toda a comunidade.

Essa medida é um investimento em educação, cidadania e respeito às diferenças, alinhada ao princípio da equidade, onde todos devem ter oportunidades iguais de acesso à comunicação e à participação social.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

